



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 53, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de regulação e Controle Social, criado por meio do Decreto nº 177 de 2014, nos termos do disposto na Política Nacional de Saneamento."

**OSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o Art. 47 da Lei Federal nº 11.445/2007 – Política Nacional de Saneamento, Considerando o Art. 34 do Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.445/2007, Considerando o previsto no Título V, do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, ratificado pela Lei nº 3250 de 2014, Considerando o disposto no Decreto nº 177 de 10 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para a composição do Conselho de Regulação e Controle Social de que trata o Decreto nº 177 de 2014 os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Alair Nogueira Ouriqui de Carvalho

Suplente: Sandro Stivanelli

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Marcos Antônio Lopes

Suplente: João Paulo da Silva

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Carlos Augusto Mancilha Neves

Suplente: Sara Correa Appendino

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Schneyder Bonafé de Barros

Suplente: Wladimir Lara

V – ENTIDADES TÉCNICAS

Titular: Flavio Roberto Garcia

Suplente: .....

VI – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Fábio Noronha

Suplente: Francisco Antônio Moschini

VII – ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Telma Matias Xavier da Silva

Suplente: Ericson Felipe dos Santos

VIII – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Fernando Guatã Candiotto

Suplente: Tatiane Tedeschi Gasparini

Parágrafo único. Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico de Salto presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º. Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, a partir da data desta publicação.

Art. 3º. Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o decreto municipal nº 39/2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 13 de abril de 2017, 318ª da fundação.

**OSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado da Imprensa Local e no quadro de atos oficiais no Município.

**Mário Gilmar Mazetto**

Secretário de Governo

#### DECRETO Nº 052, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 33.800,00 e dá outras providências".

**OSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, e da lei 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)** destinados aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

09	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO				
02.09.01	30.00.00	Despesa Corrente			
02.09.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.09.01	339039.15.122.0306.2.050.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	[Ficha 267]	R\$	33.800,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes das anulações parciais das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:

09	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO				
02.09.01	30.00.00	Despesa Corrente			
02.09.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.09.01	339039.15.122.0306.2.050.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	[Ficha 266]	R\$	33.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 13 de Abril de 2017 – 318ª da Fundação

**OSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

**Mário Gilmar Mazetto**

Secretário de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 64/2017, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 150,00) está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.477.0020.001, lote nº 02 – Quadra 21, em nome do Sr HEITOR MIRANDA DA SILVA GUEBLAS, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP

Salto, 10 de abril de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 49/2017, que o boleto para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 270,00) está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.02.115.0210.001, lote nº 21 – Quadra F, em nome do Sr HIGOR LOURENÇO, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP

Salto, 10 de abril de 2017

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1135/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 156,00) está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.445.0040.001, lote nº 04 – Quadra 13, em nome do Sr MARIA IZABEL BEZERRA EVARISTO, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP

Salto, 10 de abril de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 343/2017, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 150,00) está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.07.026.0200.001, lote nº 03 – Quadra A, em nome do Sr JAMILSON ERIVELTON LIMA

TENÓRIO, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1069/2016, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 150,00) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 61,48) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.07.025.0610.001, lote nº 44 – Quadra GLB C, em nome do Sr NORMA GROFF USTRICHO, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP

Salto, 10 de abril de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 147/2017, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 360,00) e ao ressarcimento de serviços de limpeza (R\$ 60,49) estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.220.0260.001, lote nº 26 – Quadra 14, em nome do Sr JOSILEI DOS SANTOS CARVALHO, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 133/2017, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 180,00) está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.223.0390.001, lote nº 39 – Quadra 17, em nome de ANTONIO CARLOS PEREIRA, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP

Salto, 10 de abril de 2017

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 194/2017, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 209,33) está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.250.0030.001, lote nº 03 – Quadra 12, em nome de JOSÉ APARECIDO BATISTA PEREIRA, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP

Salto, 10 de abril de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 224/2017, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 390,30) está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.06.263.0065.001, lote nº 06/D – Quadra N, em nome de VANDELLEI CORRÊA DA SILVA, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP

Salto, 10 de abril de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 123/2017, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 360,00) está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.209.0030.001, lote nº 03 – Quadra 03, em nome de PATRIK LANÇONE, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP

Salto, 10 de abril de 2017.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 372/2017, que os boletos para pagamento dos valores referentes a multa (R\$ 336,00) está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.483.0090.001, lote nº 09 – Quadra 25, em nome de CLEITON CESAR APARECIDO DA COSTA, ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º combinado com o inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 3480/2015. No caso do não pagamento, a multa será lançada na dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Dr. Barros Junior nº 165 – Centro – Salto/SP

Salto, 10 de abril de 2017.

### SETOR DE LICITAÇÕES

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2031/2017

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de atletas para competições esportivas em diversas cidades do Estado de São Paulo, com veículo tipo Van, com fabricação igual ou superior a 2013, conforme edital e seus anexos, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação – até às 09hs do dia 02 de maio de 2017, no Setor de Licitações – Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br). Acesso Rápido – Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 13 de abril de 2017.

**Eliano Apolinário de Paula**

Secretário de Esportes e Lazer

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2636/2017

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Art. 24, incisos VIII e XVI Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Governo, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para a prestação dos serviços técnicos de informática, relativos à disponibilização do Sistema Integrado de Multa (SIM) e a execução das rotinas relativas ao processamento de multas de trânsito referentes ao município de Salto/SP.

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRO-DESP

Valor Global: R\$ 310.596,00 (trezentos e dez mil quinhentos noventa e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Salto/SP, 13 de abril de 2017.

**Mário Gilmar Mazetto**

Secretário Municipal de Governo

Publique em  
jornal de grande  
circulação.



Ligue já:  
11. 3729-6000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**EDITAL N.º 01/2.017**  
**ATO AUTORIZATÓRIO DE N.º 01/2.017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 0.1296/2017 (Principal) E DE N.º 0.0497/2.017 (Inicial)**

**LISTAGEM DE PONTUAÇÃO FINAL - PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR****CARGO: MOTORISTA – BÁSICO**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, 10 de Abril de 2017

**Resumo do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – PARTE FINAL**

Publicação da Pontuação da Prova Prática		16/04/2017
Recurso da Pontuação	17/04/2017	até 19/04/2017
Publicação de Alteração da Pontuação – Aceitação de Recurso		23/04/2017
Divulgação de Classificação Final e Homologação		30/04/2017

Manoel Nóbrega  
**Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração**  
 Presidente da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos de Contratação Temporária

NOME COMPLETO	Nº RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO INICIAL	CLASS. PROVISÓRIA	PONTUAÇÃO NA PROVA PRÁTICA	CONDIÇÃO	INFORMAÇÕES	PONTUAÇÃO FINAL	CLASS. FINAL
<b>100 PONTOS</b>									
AILTON TADASHI HASIMOTO	11.639.597-7	07/09/1961	90	01º	10	Presente / Aprovado	Turma 01 – Fiat Uno – EHE-4085 – Avaliador Cunha	100	01º
<b>094 PONTOS</b>									
DRIKA ANIELLE ALVES MIRANDA	17.206.142	13/07/1991	84	03º	10	Presente / Aprovado	Turma 03 – Fiat Palio – FSE-6372 – Avaliadora Patrícia	94	02º
<b>092 PONTOS</b>									
LUIS HENRIQUE SIMONATO SOARES	48.096.146-3	10/07/1991	82	06º	10	Presente / Aprovado	Turma 02 – Fiat Palio – FDA-7217 – Avaliador Ramos	92	03º
<b>091 PONTOS</b>									
ALFONSO AGRAFOJO	25.750.666-4	21/09/1973	82	04º	09	Presente / Aprovado	Turma 04 – Fiat Uno – DMN-3049 – Avaliador Brito	91	04º
RODRIGO GOMES	46.827.129-6	02/06/1990	82	05º	09	Presente / Aprovado	Turma 01 – Fiat Uno – EHE-4085 – Avaliador Cunha	91	05º
<b>088 PONTOS</b>									
DJALCI BANDEIRA FIUZA JUNIOR	11.709.390-7	01/08/1965	78	09º	10	Presente / Aprovado	Turma 02 – Fiat Palio – FDA-7217 – Avaliador Ramos	88	06º
FRANCISCO ASSIS PADOVANI	12.303.078-X	15/08/1958	84	02º	04	Presente / Aprovado	Turma 02 – Fiat Palio – FDA-7217 – Avaliador Ramos	88	07º
LUIS CARLOS OSTI	17.888.169-7	19/09/1965	78	10º	10	Presente / Aprovado	Turma 03 – Fiat Palio – FSE-6372 – Avaliadora Patrícia	88	08º
PATRICIA DOMINIQUE DA CRUZ	25.750.647-0	14/06/1975	78	11º	10	Presente / Aprovado	Turma 03 – Fiat Palio – FSE-6372 – Avaliadora Patrícia	88	09º
<b>086 PONTOS</b>									
CLAUDINEI GONÇALVES DE FRANÇA	30.491.403-4	30/04/1979	80	08º	06	Presente / Aprovado	Turma 01 – Fiat Uno – EHE-4085 – Avaliador Cunha	86	10º
WELINGTON CESAR DE OLIVEIRA	62.257.622-7	22/02/1986	76	14º	10	Presente / Aprovado	Turma 02 – Fiat Palio – FDA-7217 – Avaliador Ramos	86	11º
<b>084 PONTOS</b>									
SIDNEIA APARECIDA FERRARI	17.888.497	02/06/1965	74	17º			Turma 01 – Fiat Uno – EHE-4085 –		
					10	Presente / Aprovado	Avaliador Cunha	84	12º
DOUGLAS FELIPE VAROLLI	41.128.906-8	11/05/1988	74	21º	10	Presente / Aprovado	Turma 01 – Fiat Uno – EHE-4085 – Avaliador Cunha	84	13º
<b>083 PONTOS</b>									
VALDECI EMERSON DOS SANTOS	25.526.207-3	19/05/1982	74	20º	09	Presente / Aprovado	Turma 04 – Fiat Uno – DMN-3049 – Avaliador Brito	83	14º
<b>082 PONTOS</b>									
AUREO VERONESE	20.423.046-9	21/04/1971	72	23º	10	Presente / Aprovado	Turma 03 – Fiat Palio – FSE-6372 – Avaliadora Patrícia	82	15º
ROGERIO MAZZI MENSATO	29.027.580-5	01/06/1976	72	25º	10	Presente / Aprovado	Turma 01 – Fiat Uno – EHE-4085 – Avaliador Cunha	82	16º
GILMAR FONSECA DA SILVA	52.680.596-1	12/11/1973	72	24º	10	Presente / Aprovado	Turma 04 – Fiat Uno – DMN-3049 – Avaliador Brito	82	17º
<b>080 PONTOS</b>									
GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	18.938.754-3	26/11/1971	80	07º	---	AUSENTE	---	80	18º
<b>078 PONTOS</b>									
RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	18.955.757-6	22/01/1972	68	34º			Turma 01 – Fiat Uno – EHE-		

					10	Presente / Aprovado	4085 – Avaliador Cunha	78	19°
VANDERLEI ELCIO SILVA	23.400.358-3	26/12/1970	68	33°	10	Presente / Aprovado	Turma 04 – Fiat Uno – DMN- 3049 – Avaliador Brito	78	20°
VAGNER APARECIDO SALMAZO	29.868.688-0	11/03/1979	68	36°	10	Presente / Aprovado	Turma 03 – Fiat Palio – FSE- 6372 – Avaliadora Patrícia	78	21°
RICARDO DOS SANTOS PINTO	32.605.505-8	05/02/1985	78	12°	--	AUSENTE	--	78	22°
VALDOMIRO DANIEL	39.992.611-2	07/08/1976	68	35°	10	Presente / Aprovado	Turma 02 – Fiat Palio – FDA- 7217 – Avaliador Ramos	78°	23°

## 076 PONTOS

ROGERIO JOSE DE ARRUDA MELLO	20.578.971-7	26/11/1969	76	13°	--	AUSENTE	--	76	24°
ROMUALDO GONÇALVES DE ABREU	33.265.605-6	03/09/1979	66	42°	10	Presente / Aprovado	Turma 02 – Fiat Palio – FDA- 7217 – Avaliador Ramos	76	25°
DIEGO DE SIQUEIRA SALMAZO	41.277.666-2	22/11/1987	76	15°	---	AUSENTE	--	76	---
MATHEUS HORSCHUTZ DE MORAES	42.092.207-6	01/12/1985	68	38°	08	Presente / Aprovado	Turma 01 – Fiat Uno – EHE- 4085 – Avaliador Cunha	76	26°
ANDRE LUCAS DE ALMEIDA	49.753.807-6	21/02/1995	76	16°	---	AUSENTE	--	76	27°

## 074 PONTOS

MARCIO CESAR LOHN	15.752.697-5	10/03/1970	74	18°	--	AUSENTE	--	74	28°
-------------------	--------------	------------	----	-----	----	---------	----	----	-----

LUIZ EDUARDO CARELLI	28.204.913-7	23/10/1975	74	19°	--	AUSENTE	--	74	29°
JAQUELINE BATISTA RIBEIRO BUENO	41.277.816-6	09/04/1985	64	48°	10	Turma 03 – Fiat Palio – FSE-6372 – Avaliadora Patrícia	Turma 03 – Fiat Palio – FSE- 6372 – Avaliadora Patrícia	74	30°
ALUIZIO VIEIRA DE FREITAS	45.313.339-3	18/05/1996	64	50°	10	Presente / Aprovado	Turma 01 – Fiat Uno – EHE- 4085 – Avaliador Cunha	74	31°

## 072 PONTOS

JOSE FRANCISCO MARIANO	17.651.053-9	21/07/1964	62	51°	10	Presente / Aprovado	Turma 02 – Fiat Palio – FDA- 7217 – Avaliador Ramos	72	32°
RIVALDO JOSE FONSECA	20.252.069-9	21/11/1967	72	22°	---	AUSENTE	--	72	33°
ANDERSON PIRES SILVA	37.740.105-5	27/11/1992	72	27°	---	AUSENTE	--	72	34°
ANDRÉ FERNANDO QUIRINO	47.795.177-6	02/05/1991	72	26°	---	AUSENTE	--	72	35°

## 071 PONTOS

FLAVIO ANTONIO DE ANDRADE	17.198.259	03/11/1963	64	46°	07	Presente / Aprovado	Turma 01 – Fiat Uno – EHE- 4085 – Avaliador Cunha	71	36°
---------------------------	------------	------------	----	-----	----	------------------------	---	----	-----

## 070 PONTOS

GERALDO JOSE MAZZER	15.350.887-5	19/03/1962	70	28°	---	AUSENTE	--	70	37°
LUIZ ANTONIO CRUZ	17.269.854-6	28/08/1967	60	55°	10	Presente / Aprovado	Turma 02 – Fiat Palio – FDA- 7217 – Avaliador Ramos	70	---

JUCILDO VAGNER RODRIGUES MACHADO	23.531.894-9	31/08/1977	70	29°	---	AUSENTE	--	70	38°
WAGNER PEREIRA BORGES	34.336.510-8	02/04/1983	60	58°	10	Presente / Aprovado	Turma 01 – Fiat Uno – EHE- 4085 – Avaliador Cunha	70	40°
VINICIUS CAUÊ DIAS	41.278.249	28/07/1988	60	59°	10	Presente / Aprovado	Turma 02 – Fiat Palio – FDA- 7217 – Avaliador Ramos	70	41°
FERNANDO HENRIQUE BRAILA	44.642.299-X	06/09/1989	60	60°	10	Presente / Aprovado	Turma 03 – Fiat Palio – FSE- 6372 – Avaliadora Patrícia	70	42°

## 068 PONTOS

EDIVALDO JUNIOR DE AZEVEDO ALVES	2.056.257	30/04/1985	68	37°	---	AUSENTE	--	68	43°
DAVID DE JESUS GOSSE	11.205.909	06/01/1958	68	31°	---	AUSENTE	--	68	44°
VALDIR FERREIRA	16.962.886	06/03/1966	68	32°	---	AUSENTE	--	68	45°
LUIZ EDUARDO DE JESUS P. DA SILVA	48.788.962	25/12/1957	68	30°	---	AUSENTE	--	68	46°

## 066 PONTOS

RENALDO APARECIDO CORREA	16.564.698	23/09/1963	66	39°	---	AUSENTE	--	66	47°
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	25.750.801-6	21/12/1972	66	40°	---	AUSENTE	--	66	48°
GLAUBER FANTINI	30.549.238-X	05/01/1982	66	43°	---	AUSENTE	--	66	49°
SIDNEI ALVES MARTINS	33.558.235-7	23/07/1979	66	41°	---	AUSENTE	--	66	50°
GLAUBER FANTINI	30.549.238-X	05/01/1982	66	43°	---	AUSENTE	--	66	51°

## 064 PONTOS

WILSON FRAUZINO	19.175.971-5	07/09/1966	62	53°	---	AUSENTE	--	62	52°
MARCIO DE JESUS CORREA	20.252.416-4	01/01/1967	64	47°	---	AUSENTE	--	64	53°
ENOS DO VALLE	30.111.806.1	11/01/1954	64	45°	---	AUSENTE	--	64	54°
ANDERSON RENAN LOPES	42.648.672-9	13/05/1985	64	49°	---	AUSENTE	--	64	55°

## 062 PONTOS

WILSON FRAUZINO	19.175.971-5	07/09/1966	62	53°	---	AUSENTE	--	62	56°
CLILTON AMIRES FREDO	19.179.482-X	16/02/1966	62	52°	---	AUSENTE	--	62	57°
MICHELIL GILBERTI	30.721.662-7	23/05/1980	62	54°	---	AUSENTE	--	62	58°

## 060 PONTOS

ROBER LOPEZ DOVALE	15.522.547-9	21/09/1972	60	56°	---	AUSENTE	--	60	59°
ADRIANO DOS SANTOS DE LIMA	30.248.838-8	08/08/1980	60	57°	---	AUSENTE	--	60	60°